

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

## AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE nº 195 na data de 17/01/2024 certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Fabricação de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a inspeções periódicas.

Empresa: Implantec Materiais Médicos e Hospitalares Ltda.

CNPJ: 67.577.361/0002-57

Endereço: Estrada Duilio Beltramini, 8585 - Country Club,

Valinhos - SP CEP: 13278-078

Autorização de Funcionamento: 8119333 **Expediente:** 

0370635/23-0

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para

Saúde: Materiais de uso médico da classe III.

Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário

para decisão do ato.

Validade até: 22/11/2026



Documento assinado eletronicamente por Marcus Aurelio Miranda de Araujo, Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, em 23/01/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/ ato2019-

## 2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade">https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade</a>, informando o código verificador **2773181** e o código CRC **6B7EAA48**.